



PORTARIA Nº 003, DE 15 AGOSTO DE 2019.

Define a composição da Comissão Eleitoral que organizará a Eleição, conforme disposições contidas nos artigos 24, 93 e 94 do Estatuto.

O presidente da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias contidas especialmente nos artigos 50 e 51, que define sobre o processo eleitoral da CBDE, **RESOLVE:**

Art.1º Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e executar o Processo Eleitoral referente a eleição dos membros da entidade, em conformidade com os artigos 24, 93 e 94, do estatuto, com os seguintes membros:

Irã Candido Teles da Silva – CPF nº 025.709.944-13 - Presidente

Arthur Cezar Azevedo Borba – CPF nº 598.108.585-15 - Membro

Edson da Silva Pereira - CPF nº 858.536.231-68 - Membro

Antônio Hora Filho
Presidente do Conselho de Administração